



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0042/2017

Considerando o alto número de cidadãs e cidadãos que transitam e trabalham na Câmara Municipal de São Paulo, é fundamental que a Casa atenda às necessidades das mães e pais disponibilizando fraldários nos banheiros do Palácio Anchieta. Hoje há somente um fraldário instalado no edifício, que se encontra na creche, localizada no subsolo, e que atende apenas à demanda das crianças matriculadas, o que se demonstra totalmente insuficiente.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 277

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.